



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 48/2019
Data da Sessão: 17.12.2019

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

01 - 4004359-44.2017.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente : Luiz Castro Andrade Neto
Advogado : Paulo Mac-Dowell Góes Filho (4289/AM)
Advogada : Evelyn Vanelli de Figueiredo (9167/AM)
Requerido : Governador do Estado do Amazonas
Requerido : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Pela procedência do pedido formulado declarando inconstitucional a Lei Estadual nº 2.531/99.

(Julgamento realizado em 10.12.2019):

- **Juntada preclusa de documentos - (Des. Délcio Luis Santos).**

Decisão: Por maioria de votos o Egrégio Tribunal Pleno decidiu pelo desentranhamento dos documentos juntados pela ALEAM.

- **Perda parcial do objeto e extinção da demanda: (Des. Paulo Lima)**

Decisão: Por maioria de votos o Egrégio Tribunal Pleno julgou improcedente a preliminar de perda parcial do objeto com extinção da demanda.

- **Constitucionalidade formal do art. 1º (Des. Mauro Bessa).**
- **A Relatora reconhece a inconstitucionalidade formal do art. 1º**

Decisão: Por maioria de votos o Egrégio Tribunal Pleno decidiu reconhecer a inconstitucionalidade formal do art. 1º da Lei Estadual nº 2.531/99.

- **Constitucionalidade material do art. 1º.**
- **A Relatora reconhece a inconstitucionalidade material do art. 1º**

Decisão: Por maioria de votos o Egrégio Tribunal Pleno decidiu reconhecer a inconstitucionalidade material do art. 1º da Lei Estadual nº 2.531/99.

- **Constitucionalidade formal do art. 4º (Des. Paulo Caminha)**
- **A Relatora reconhece a inconstitucionalidade formal do art. 4º**

Decisão: Por maioria de votos o Egrégio Tribunal Pleno decidiu reconhecer a inconstitucionalidade formal do art. 4º da Lei Estadual nº 2.531/99.

- **Constitucionalidade material do art. 4º (Des. Paulo Caminha)**
- **A Relatora reconhece a inconstitucionalidade material do art. 4º**

Decisão: Por maioria de votos o Egrégio Tribunal Pleno decidiu reconhecer a inconstitucionalidade material do art. 4º da Lei Estadual nº 2.531/99.

Julgamento suspenso: a pedido da Relatora para análise da modulação (Em 10.12.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

02 - 4002276-21.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas - ASSPBMAM

Advogados: Antônio Carlos Gama Alves (924A/AM), Zacarias Santos de Souza (7531/AM), Jonilson Maia Pereira (7871/AM), Rosa Evaneide Mendes Pinto (7291/AM).

Impetrado : Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Denega a segurança em harmonia c/ o MP

Antec. voto c/ o Relator: Exmos. Srs. Desdres. Paulo César Caminha e Lima, Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro, Cláudio César Roessing, Nélia Caminha Jorge, José Hamilton Saraiva, Elci Simões de Oliveira e Joana dos Santos Meirelles (Em 10.12.2019).

Averbou suspeição: Exma. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Voto divergente do Des. Ari Jorge Moutinho da Costa: Concessão parcial da segurança

Voto divergente do Des. Flávio Humberto Pacarelli Lopes: Pela concessão da segurança para determinar às autoridades coatoras que realizem a promoção dos representados pela Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas, a contar das datas dispostas na inicial.

Antec. Voto c/ a divergência: Exmos. Srs. Desdres. Domingos Jorge Chalub Pereira, Djalma Martins da Costa, Aiton Luis Correia Gentil, Wellington José de Araújo (Em 10.12.2019).

Julgamento Suspenso: Vista para o Des. Sabino da Silva Marques (Em 10.12.2019).

03 - 0633360-56.2018.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Ocione Correia Gomes

Advogado: Francisco Batista dos Santos (9550/AM)

Impetrado: Estado do Amazonas

Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto da Relatora: Acolhe a preliminar de decadência.

Apreciada a preliminar: Decisão: "Por maioria de votos, vencida a Relatora, em preliminar, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu não acolher a decadência, nos termos do voto divergente do Des. João Mauro Bessa.

Voto da Relatora (Mérito): Denega a segurança, em harmonia com o MP.

Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 10.12.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

04 - 4002896-96.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Helton José Mendes da Silva
Impetrante : Célio Raimundo Souza da Luz
Impetrante : João Domingos da Mata Libório
Impetrante : Edivaldo Gomes de Barros
Impetrante : Enios Pereira da Silva
Impetrante : Fábio Pacheco Moreira
Impetrante : James Dean da Costa Moraes
Impetrante : Antonio Moraes de Oliveira
Impetrante : Antonio Campelo Chaves
Impetrante : Abdon de Souza Lima
Impetrante : José Rivaldo de Oliveira Castro
Impetrante : Roberto Cunha Pacheco
Impetrante : Raimundo Marques da Cruz
Impetrante : Antonio José Martins de Souza
Impetrante : Altaíde Mario Carmo de Souza
Impetrante : Raimundo Santos de Andrade
Impetrante : Raimundo Jacheson Pereira Picanço
Impetrante : Aureo Pires de Lima
Advogado : Antônio Carlos G. Alves (924A/AM)
Advogada : Rosa Evaneide Mendes Pinto (7291/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Voto do Relator: Concede a segurança em harmonia c/ o MP.
Julgamento Suspenso: a pedido do vistante, Des. Délcio Luis Santos (Em 10.12.2019).

05- 4003110-24.2018.8.04.0000 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Requerente: Esdras Fabrício Marinho Koide
Advogada: Fabiane Rodrigues de Castro (6031/AM)
Requerente : Mario Sergio da Silva Cardoso
Advogada: Fabiane Rodrigues de Castro (6031/AM)
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 10.12.2019).

06 - 4003945-75.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Impetrante: Alice Nogueira Rezende
Advogado: Wilson Ruben da Silva Maciel (10782/AM)
Advogada: Karla Castro Lins Barroso (5387/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
Voto do Relator: Concede a segurança em dissonância com o parecer ministerial.
*Vista para a Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura (Em 03.12.2019).
Julgamento Suspenso: ausência justificada do Relator (Em 10.12.2019).

07- 4003506-98.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Júlio Souza dos Santos
Advogado: Charle Joseph Badr (11268/AM)
Advogado: Eid Badr (2524/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Procuradora: Lorena Silva de Albuquerque
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
*A Des. Nélia Caminha Jorge, devolveu os autos acompanhando a Relatora (Em 10.12.2019).
Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 10.12.2019).

08 - 0657785-50.2018.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Tiego Teixeira Pinto de Moraes
Advogado: Matheus Lobato Beltrão (13287/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Estado do Amazonas
Procuradora: Kerinne Maria Freitas Pinheiro
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
*A Des. Nélia Caminha Jorge, devolveu os autos acompanhando a Relatora (Em 10.12.2019).
Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 10.12.2019).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

09 - 0657628-77.2018.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Leonardo Nunes Chaves
Advogado: Matheus Lobato Beltrão (13287/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Estado do Amazonas
Procuradora: Lorena Silva de Albuquerque
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
*A Des. Nélia Caminha Jorge, devolveu os autos acompanhando a Relatora (Em 10.12.2019).
Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 10.12.2019).

10 - 0658796-17.2018.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Willian Carlos de Souza de Almeida
Advogado: Matheus Lobato Beltrão (13287/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazonas
Impetrado: Estado do Amazonas
Procuradora: Leila Maria Raposo Xavier Leite
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
*A Des. Nélia Caminha Jorge, devolveu os autos acompanhando a Relatora (Em 10.12.2019).
Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 10.12.2019).

11 - 0657817-55.2018.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Paulo Roberto Umbelino de Melo
Advogado: Matheus Lobato Beltrão (13287/AM)
Impetrado: Governador do Estado do Amazona
Procuradora: Leila Maria Raposo Xavier Leite
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha
Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque
*A Des. Nélia Caminha Jorge, devolveu os autos acompanhando a Relatora (Em 10.12.2019).
Julgamento Suspenso: ausência justificada da Relatora (Em 10.12.2019).

12 - 4003204-06.2017.8.04.0000 - Ação Rescisória



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Autor: Estado do Amazonas
Procurador: Micael Pinheiro Neves Silva
Procuradora: Lisieux Ribeiro Lima
Ré: Eline Benfica Alves
Advogada: Letícia Mascarenhas Dias (9099/AM)
Advogada: Adrienne Sanches Soares da Silva (8595/AM)
Advogada: Mayra Mamed Levy (8598/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos

Procuradora-Geral de Justiça: Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque

Voto do Relator: Julga procedente a ação rescisória para denegar a segurança impetrada.

Julgamento Suspenso: ausência justificada do vidente, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa do Relator (Em: 10.12.2019).

13 - 4002721-05.2019.8.04.0000 - Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Álvaro João Campelo da Mata – Deputado Estadual
Advogado: Marcelo Augusto Albuquerque da Cunha (2538/AM)
Requerido: Presidente da Câmara Municipal de Manaus.
Procurador-Geral: Roberto Tatsuo Takajima Fernandes Neto
Requerido: Desdor. Corregedor-Geral de Justiça do TJ/AM
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

Impedidos: Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Délcio Luís Santos e Dra. Onilza de Abreu Gerth.

Voto do Relator: Concede a cautelar, com efeitos *ex nunc*, dos dispositivos impugnados.

Antec. voto com o Relator: Des. Djalma Martins da Costa.

Voto divergente: Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes: Pelo indeferimento da cautelar, por entender que não está presente o *periculum in mora*.

Antec. voto com a divergência: Exmos. Srs. Desdres. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Paulo Cesar Caminha e Lima, João Mauro Bessa e Cláudio César Roessing (Em 03.12.2019)

Julgamento Suspenso: ausência justificada do vidente, Des. João de Jesus Abdala Simões (Em 10.12.2019).

14 -4000112-49.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Elissandra Silva da Cruz
Advogado : Paulo Victor Pereira Barros (13050/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima

Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 10.12.2019)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

15-0651363-25.2019.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Flavia Cristina Magalhães Barros
Advogado : Lauder Carneiro Barros (14068/AM)
Impetrado : Governo do Estado do Amazonas
Impetrado : Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

16-4003894-64.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Paulo Jose Gomes da Silva
Advogado : Rodrigo da Frota Mendonça
Advogado : Rainara Paiva Cintra (14158/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo Sr Des Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

17-4003159-31.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Paulo Ricardo Castro da Silva
Advogado : Mario Ulysses da Silva Riker (10171/AM)
Advogado : Rejane da Silva Viana (4496/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

18-4001423-75.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Jussara Maria Pordeus e Silva
Advogado : Marco Aurélio de Lima Choy (4271/AM)
Impetrante : Ananias Ribeiro de Oliveira Junior
Advogado : Marco Aurélio de Lima Choy (4271/AM)
Impetrado : Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

19- 4000520-74.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: André Guimarães Colares
Advogada : Celma Onara Izael Souza (4438/AM)
Advogado : Geoffrey Meiriño de Souza (4538/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Comandante Geral da Polícia Militar Através da
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

20- 4002422-33.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : José Alexandre Sales da Silva
Impetrante : Roberto Moreira da Silva
Impetrante : Antonio Silva de Souza
Advogado : Vicente Emanuel Almeida de Paula (8569/AM)
Advogado : Lucas Cezar José Figueiredo Bandiera (8798/AM)
Advogada : Amanda Katherine Ribeiro de Oliveira (9978/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas na Pessoa do Comandante-Geral da Polícia Militar.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

21-4002867-51.2016.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Mériton Cândido de Jesus
Impetrante : André Simões de Lima Batista
Advogado : Vicente Emanuel Almeida de Paula (8569/AM)
Advogado : Lucas Cezar José Figueiredo Bandiera (8798/AM)
Advogada : Amanda Katherine Ribeiro de Oliveira (9978/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Ilmo. Sr. Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas na Pessoa do Comandante-Geral da Polícia Militar.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

22-4003748-23.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Oquimar Ramos de Oliveira
Advogado : Jorge Luis Enrique Gallardo Ordinola (10044/AM)
Advogado : Roger Marques Mendes (9516/AM)
Advogado : Fred Figueiredo Cesar (9508/AM)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

23- 4001121-85.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Marco Antonio Pinto da Costa
Advogado : Roberto Carlos Clebis (5509/AM)
Advogado : José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior (5517/AM)
Impetrado : Exma. Sra. Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

24-4002725-42.2019.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante : Evandro Bernardo de Souza
Impetrante : Maurílio Sérgio Ferreira da Costa
Advogada : Cristiane Vasconcelos Ribeiro Bastos (91114/RJ)
Impetrado : Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Comandante-Geral da Polícia Militar,
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

25-4004729-23.2017.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Carlos Fabio Braga Monteiro
Interessado: Procuradoria-Geral do Município de Manaus –PGM
Procurador-Geral do Mun.: Rafael Albuquerque Gomes de Oliveira.
Interessado: Manaus Previdência- MANAUSPREV
Procurador: Rafael da Cruz Lauria
Interessado: Câmara Municipal de Manaus - CMM
Procurador: José Luiz Cantuario dos Reis
Interessado: Procuradoria- Geral do Estado do Amazonas- PGE
Procurador: Jorge Henrique de Freitas Pinho
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Anselmo Chixaro
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Maria Nascimento Albuquerque

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

26- 0005119-90.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: Estado do Amazonas
Procurador: Laércio de Castro Dourado Júnior (13184/AM)
Embargado: Amaury Trindade de Castro
Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM)
Advogado: Frederico Santos Paiva (6569/AM)
Advogado: Álvaro da Trindade Garcia Filho (6236/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Voto do Relator: Conhece e dá provimento ao recurso.

Julgamento Suspenso: ausência justificada do Vistante, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 10.12.2019).

27- 0002824-80.2019.8.04.0000 - Agravo Interno Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Agravante : Estado do Amazonas
Procurador : Vitor Barbosa de Oliveira (8285/TO)
Agravado : Pronto Construções Ltda - EPP
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Adiado: ausência justificada da Relatora (Em: 10.12.2019)

28- 0006723-86.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Mapfre Seguros Gerais S.a
Advogado : Julio Costa (91064/RJ)
Advogado : Gustavo Lasalvia Besada (206758/SP)
Advogada : Ana Luiza do Carmo (175807/RJ)
Embargada : Chibatão Navegação e Comércio Ltda
Advogado : João Bosco A. Toledano (1456/AM)
Advogado : Sandro Abreu Torres (4078/AM)
Advogada : Ana Rita Lima Freire (3056/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira
Adiado: ausência justificada do Relator (Em: 10.12.2019)

29- 0005432-90.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas
Procuradora : Patrícia Petrucelli Marinho (3319/AM)
Embargado : Ministério Público do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury
Adiado: ausência justificada do Relator (Em: 10.12.2019)

30- 0005444-65.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas
Procurador : Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM)
Embargado : Jj Comércio de Borracha Ltda
Advogado : Rodolfo Paulo Cabral (3548/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Aristóteles Lima Thury
Adiado: ausência justificada do Relator (Em: 10.12.2019)

31- 0005359-79.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Estado do Amazonas
Advogado : Franklin Arthur Martinez Filho (1251A/AM)
Embargada: Valderiza Lourenço Pedrosa
Advogado: Joenilson dos Santos Rodrigues (3178/AM)
Advogado: Augusto Costa Junior (4337/AM)
Advogado: Nazareno Pereira de Melo (5690/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma. Sra. Dra. Onilza Abreu Gerth
Adiado: ausência justificada da Relatora (Em: 10.12.2019)

32- 0006497-81.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Embargante : João Batista de Melo
Advogado : Luís dos Santos Bernardes (11984/AM)
Embargado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões

33-0215867-34.2019.8.04.0022 - Correição Extraordinária

Origem: 1ª Vara de Parintins/AM.
Remetente : Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima

34-0210774-90.2019.8.04.0022 - Correição Ordinária

Origem: Vara Única de Fonte Boa
Remetente : Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relatora: Exma.Sra. Desa. Nélia Caminha Jorge

35-0209135-37.2019.8.04.0022 - Correição Ordinária

Origem: 1ª Vara de Humaitá
Remetente : Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral do Estado do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

36-0007247-83.2019.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Banco BMG S/A
Advogado : Antônio de Moraes Dourado Neto (23255/PE)
Advogado : Urbano Vitalino de Melo Neto (17700/PE)
Advogado : Bruno Ribeiro de Souza (30169/PE)
Advogado : Ricardo Andreassa (195865/SP)
Advogada : Evelin de Souza Lima (226823/SP)
Embargado : Gledson de Souza Bastos
Advogado : Rodrigo Jose Rodrigues Alves Brasileiro (13558/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

37-007364-84.2013.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Construtora Andrade Gutierrez S/A
Advogado : José Mauricio Balbi Sollero (30851/MG)
Agravado : Governador do Estado do Amazonas
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

38-0007578-75.2013.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante : Governador do Estado do Amazonas
Procuradora : Élide de Lima Reis (7458/AM)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Embargado : Construtora Andrade Gutierrez S/A
Advogado : José Mauricio Balbi Sollero (30851/MG)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

39- 0005321-67.2019.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV
Procuradora: Caroline Retto Frota (4411/AM)
Agravado : Edvan Lima da Silva
Advogado : Adnilso Gomes Nery (4124/AM)
Advogado : Kelso Wesley Souza da Silva (6200/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

40- 0005693-16.2019.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante : Estado do Amazonas
Procuradora: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)
Agravado : Edvan Lima da Silva
Advogado : Adnilso Gomes Nery (4124/AM)
Advogado : Kelso Wesley Souza da Silva (6200/AM)
Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIRTUAIS – PG5 (CGJ)

2 - Procedimento Administrativo Nº 0210987-33.2018.8.04.0022 (Reclamação Disciplinar)

Requerente: Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas
Requerido(a): D.M. F. C.
Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Remetente: Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Adiado: a pedido do Des. Corregedor-Geral de Justiça. (Em 10.12.2019)

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPA

1 - Processo Administrativo nº 2019/027727

ANTEPROJETO DE LEI QUE REDUZ O VALOR DOS EMOLUMENTOS RELATIVOS AOS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS CONCERNENTES À TRANSFERÊNCIA, AQUISIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Apreciação adiada: Vista ao Des. Yedo Simões de Oliveira-Presidente (Em 10.12.2019)

2- Processo Administrativo nº 2019/ /033081.

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

3 - ESCOLHA DE MEMBRO PARA A 2ª TURMA RECURSAL - EDITAL 006/2019: (CRITÉRIO ANTIGUIDADE)

Inscritos:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO**

- 1) Dra. JACI CAVALCANTI GOMES DE ATANÁZIO – CPA 2019/26412**
- 2) Dra. SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA – CPA 2019/26487**
- 3) Dr. ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO – CPA 2019/25968**
- 4) Dra. IRLENA LEAL BENCHIMOL – CPA 2019/26475**
- 5) Dra. EULINETE MELO SILVA TRIBUZY – CPA 2019/26736**
- 6) Dra. ANAGALI MARCON BERTAZZO – CPA 2019/26505**
- 7) Dra. NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE – CPA 2019/25986**
- 8) Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES – CPA 2019/26358**
- 9) Dra. CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA – CPA 2019/26601**
- 10) Dr. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS – CPA 2019/26597**
- 110 Dr. JOÃO MARCELO NOGUEIRA MOYSES – CPA 2019/26543**

**4 - ESCOLHA DE MEMBRO PARA A 2ª TURMA RECURSAL - EDITAL 007/2019:
(CRITÉRIO MERECIMENTO)**

Inscritos:

- 1) Dra. JACI CAVALCANTI GOMES DE ATANÁZIO – CPA 2019/26430**
- 2) Dra. SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA – CPA 2019/26508**
- 3) Dr. ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO – CPA 2019/25978**
- 4) Dra. IRLENA LEAL BENCHIMOL – CPA 2019/26480**
- 5) Dra. Dra. NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE – CPA 2019/25988**
- 6) Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES – CPA 2019/26366**
- 7) Dra. CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA – CPA 2019/26399**
- 8) Dr. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS – CPA 2019/26604**
- 9) Dr. MANUEL AMARO DE LIMA – CPA 2019/26335**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

**5 - ESCOLHA DE MEMBRO PARA A 2ª TURMA RECURSAL - EDITAL 008/2019:
(CRITÉRIO ANTIGUIDADE)**

Inscritos:

- 1) Dra. JACI CAVALCANTI GOMES DE ATANÁZIO – CPA 2019/26415
- 2) Dra. SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA – CPA 2019/26509
- 3) Dr. ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO – CPA 2019/25993
- 4) Dra. IRLENA LEAL BENCHIMOL – CPA 2019/26490
- 5) Dra. ANAGALI MARCON BERTAZZO – CPA 2019/26515
- 6) Dra. NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE – CPA 2019/25989
- 7) Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA MENEZES – CPA 2019/26362
- 8) Dra. CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA – CPA 2019/26369
- 9) Dr. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS – CPA 2019/26602
- 10) Dr. JOÃO MARCELO NOGUEIRA MOYSES – CPA 2019/26547

6– Processo Administrativo nº 2019/34017

**PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE 2ª ENTRÂNCIA
(Critério de Antiguidade) – Edital nº 08/2019 – PTJ.**

Requerentes:

- 1 - Dr. RAFAEL DA ROCHA LIMA – PA Nº 2019/33168
 - 2- Dra. DINAH CÂMARA FERNADES DE SOUZA – PA Nº 2019/33188
 - 3- Dr. CARLOS HENRIQUE JARDIM DA SILVA – PA Nº 2019/33284
 - 4- Dr. ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA – PA Nº 2019/33774
 - 5- Dra. SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA – PA Nº 2019/33136
 - 6- Dr. FÁBIO CÉSAR OLINTHO DE SOUZA – PA Nº 2019/33411
 - 7- Dr. JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS – PA Nº 2019/33465
-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7 – Processo Administrativo nº 2018/026946

**ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS A TRANSFERIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS DO COLÉ-
GIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.**
